

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Argemiro Pires, contemplando os Trechos 1 e 2, localizados no município de Major Vieira. A pavimentação desses trechos se mostra essencial diante das atuais condições da via, que se encontra em estado precário, pois a com vias não pavimentadas ou com pavimento desgastado, o que vem causando transtornos aos moradores e principalmente que faz o uso do Hospital São Lucas qual é a principal rua para o deslocamento de carros e ambulâncias

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto, encontra-se prevista no cronograma de obras a serem realizados no município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo de Serviços, BDI, Orçamento e Projeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

Estimativa dos quantitativos tem como base a Planilha Orçamentaria encaminhado pelo Setor de Engenharia. (Segue em anexo).

Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando-se as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para a pavimentação da Rua Argemiro Borges trecho 1 e 2.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Estimativa do valor pretendido a pagar para a empresa contratada tem como base a Planilha Orçamentaria obtido por meio de planilha SINAPI.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste ETP é a contratação de empresa para a pavimentação da Rua Argemiro Pires, Trecho 1 e 2.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços iniciais;
- Pavimentação e Drenagem da Travessa;

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra empregados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de engenharia elaborado pelo Município de Major Vieira, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Este objeto trata-se de obra em lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços, contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido ao lote único.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos sendo:

A contratação de empresa especializada para a pavimentação da Rua Argemiro Pires – Trecho 1 e Trecho 2, a ser executada, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da infraestrutura urbana: Proporcionar melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres, por meio da pavimentação asfáltica de qualidade, eliminando pontos críticos de erosão, lama e poeira.

Segurança no trânsito: Reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior segurança aos usuários da via, principalmente em períodos de chuvas, quando o trecho apresenta dificuldades de acesso.

Acessibilidade e mobilidade: Facilitar o deslocamento dos moradores, trabalhadores e estudantes que utilizam a via diariamente, promovendo integração entre bairros e acesso a serviços públicos essenciais.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal do Setor de Engenharia para acompanhamento da obra.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Encontra-se em Anexo ao ETP.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Bianca A. Oliveira Partika
Engenheiro Civil.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva
Prefeita Municipal

Major Vieira Sc, 24 de setembro de 2025

JULINEI KOASKI
Secretário Municipal de Obras e Viação